



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### ATA Nº 20/2013

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

----- Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior ao mandato 2013/2017, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Carlos Fernando Frazão Correia, João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Carlos Alberto Nazaré Almeida, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum, a Senhora Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- Cumprimentou todos os presentes e iniciou por fazer votos que o mandato 2013/2017 seja de excelência e embora haja a certeza que os tempos difíceis continuarão com esforço, dedicação e empenho, como até aqui, se conseguirá alcançar muitos dos projetos pretendidos. Desejou ainda que este seja também um mandato em que haja a capacidade de poder colocar acima de quaisquer interesses os superiores interesses do concelho de Rio Maior, que todas as questões que surjam sejam tratadas e debatidas nos locais próprios, e que todos concentrem forças e sinergias para tratar os emergentes problemas sociais que se alastram por todo o país. -----

#### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### ----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: quinhentos e cinco mil, setecentos e três euros e treze cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos. -----

#### ----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **ÁGUAS DO OESTE, S.A. – PROJETO DE TARIFÁRIO PARA O ANO 2014** -----

----- **ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO** -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**DE NATAÇÃO** -----

**----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

----- A Presidente da Câmara apresentou os pontos para conhecimento de acordo com a documentação disponibilizada e informou que em relação ao primeiro os serviços irão proceder à elaboração de uma proposta para atualização das tarifas de água e saneamento e que em relação ao segundo este apresenta a evolução das obras de eficiência energética das piscinas municipais no ano de 2010. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

**----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----**

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que na sua primeira reunião neste executivo gostava de agradecer a confiança que lhe foi confiada pela população de Rio Maior e que é com enorme orgulho que aceita estas funções, propondo, denunciando e sinalizando o que há a fazer. -----

----- Solicitou de seguida alguns esclarecimentos acerca da notícia do eventual encerramento do serviço de finanças na cidade de Rio Maior e acerca do agravamento diário da situação da saúde no concelho. -----

----- Questionou ainda se é hábito os vereadores que não têm pelouros atribuído têm um espaço de atendimento ao público. -----

**----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----**

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que tudo fará para honrar os compromissos para os quais foi eleito e dar o seu contributo para que o Município se possa desenvolver a todos os níveis. Continuou dizendo que se trata de quatro anos fundamentais não só porque atravessamos um momento económico crítico, mas também porque se trata de um momento em que o nosso território, o nosso país, vai revalidar a gestão do novo quadro comunitário de apoio, que considera dever ser aproveitado ao máximo no sentido do desenvolvimento social, cultural e económico. -----

----- Deixou ainda a ideia, a sugestão, de que a cultura não seja esquecida porque, em sua opinião, se somarmos ao empobrecimento material o empobrecimento cultural e intelectual ocorrerá definitivamente o declínio de um povo e de uma comunidade. Considerou, por isso, que compete às entidades públicas valorizar a vida cultural e os consumos culturais das famílias, porque muito embora pareça que as áreas culturais são um desperdício de dinheiro, estas tratam do desenvolvimento crítico da massa intelectual de uma comunidade. -----

**----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que aceita os resultados eleitorais e a vontade das pessoas e que nesse sentido gostaria de expressar que aquilo que efetivamente interessa é que quem ganhe seja o concelho de Rio Maior e os riomaiorenses sendo nessa expectativa que inicia este mandato. Referiu ainda que a sua postura será construtiva, de encontrar soluções e viabilizar projetos que possam consolidar a ideia de desenvolvimento e de coesão social que se quer para o concelho e apelou à atual maioria que se disponibilize para comungar com as minorias representadas as dificuldades e que não tenha receio de ser apoiada referindo que o mais importante do são os interesses do concelho de Rio Maior. -----

----- Mais acrescentou que será intenção do Partido Socialista fazer chegar propostas com vista a melhorar a eficácia do executivo e referiu que esse trabalho deve ser entendido como um trabalho construtivo e de valorização da ação enquanto conjunto de eleitos e órgão colegial que é a câmara e não como um medir de forças. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Desejou, desde logo, um bom desempenho para todos os presentes nas funções que se iniciaram recentemente levando a bom termo as tarefas assumidas e em prol do concelho de Rio Maior. -----

----- Referiu que a situação económica nacional e internacional não é favorável mas entende que é sempre possível continuar a trabalhar e para que isso aconteça é necessário manter um diálogo aberto e construtivo para conseguir contornar os obstáculos que irão aparecer. Afirmou a sua disponibilidade para todos e para Rio Maior. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou por dizer que a maioria alcança representa um acréscimo nas responsabilidades autárquicas e que a experiência que obteve como vereador da oposição em 1997 e chefe de gabinete no último mandato será útil para uma melhor execução deste mandato. -----

----- Disse ainda que se trata de um mandato muito difícil dada a crise económica que o país atravessa, a menor capacidade financeira, o aumento do desemprego, dos problemas sociais o que requer de todos os eleitos um grande empenho e dedicação para se conseguir ultrapassar estas dificuldades. Continuou dizendo que acima de quaisquer interesses partidários estão os interesses do concelho e das populações e que estarão atentos e tomarão atitudes políticas adequadas sempre que eventuais

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

interesses partidários interfiram ou ponham em causa o concelho. Saliu certo de que isso não irá acontecer e que o executivo irá pautar pelo trabalho, empenho, dedicação e diálogo para encontrar pontos de convergência e a melhor forma de resolução dos problemas. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Felicitou todos os novos vereadores e a presidente da câmara e desejou um ótimo trabalho para todos salientando que a capacidade de diálogo, da qual foi também prova o mandato anterior, continuará a ser característica deste executivo e que todas as decisões que virão a ser tomadas se irão refletir na qualidade de vida do concelho. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que em relação ao fecho da repartição de finanças segundo informação que lhe foi transmitida se trata de um processo de reestruturação nacional e que a informação que foi avançada não é oficial. Confirmou que o processo de reestruturação irá desenrolar-se até junho de 2014 e que qualquer alteração efetuada neste âmbito será sempre antecedida de conversações com os respetivos municípios. Vincou também que a Câmara Municipal está disponível para quaisquer conversações que forem necessárias e que está totalmente contra este encerramento, referindo ainda que as instalações onde aquele serviço se encontra são próprias e não representam qualquer encargo. -----

----- Quanto à situação dos serviços de saúde no concelho informou que pediu uma reunião com a responsável pelo centro de saúde, a qual ainda não foi agendada, para se inteirar da situação local e do funcionamento das unidades que o integram. -----

----- Informou que o espaço para os vereadores sem pelouros está praticamente preparado e será disponibilizado em breve. -----

----- Informou também que está agendada uma reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional acerca dos fundos comunitários com vista à preparação do próximo quadro comunitário e também porque existem ainda fundos do atual quadro comunitário para os municípios que tenham interesse em apresentar projetos.--

----- Afirmou que em relação ao desenvolvimento dos programas culturais considera-os como um investimento para a comunidade, embora muitos os considerem apenas como uma despesa, necessários para evitar o marasmo total em termos culturais, apoiando-se a atividade associativa e desenvolvendo-se um conjunto de atividades com vista à dinamização desta área. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

----- **PONTO I - DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- **DESPACHO N.º 51/2013, DATADO DE 19 DE OUTUBRO** -----

----- A Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho emitido, para ratificação pela Câmara Municipal, e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 51/2013, exarado pela Presidente da Câmara, no dia 19 de outubro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual determinou fixar em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro e/ou meio tempo, para o presente mandato. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Referiu que se trata de uma competência que cabe ao presidente da câmara e à câmara, por ser excedido o limite de um vereador, e fez notar que em tempos difíceis, quando se vão subtraindo competências às câmaras municipais, poderia haver uma redução do número de vereadores, uma vez que é diminuído o quadro de responsabilidades e de competências como o próprio orçamento municipal tem vindo a repetir. Afirmou ainda que o Partido Socialista se tivesse em exercício não teria dificuldade e assumiriam a redução de três para dois vereadores no sentido de não onerar tanto o erário público e de dar um sinal de contenção. -----

----- Reconheceu, no entanto, a legitimidade que a maioria tem nesta escolha e que, por isso, o sentido de voto será favorável. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Referiu que não há muito tempo estiveram em funções na câmara quatro vereadores a tempo inteiro, três diretos de departamento e ainda os chefes de divisão, lembrando que foi no mandato anterior que foram efetuadas várias reestruturações que levaram uma grande redução das despesas com pessoal. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Referiu que quando falou nesta possível redução foi exatamente pela época que se atravessa e que em anos transactos o enquadramento era completamente diferente e que aquilo que propunha era que os custos com o funcionamento com os órgãos da autarquia também baixassem. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Acrescentou ainda que atualmente a câmara municipal possui a responsabilidade do pessoal não docente e com a educação e que por essa via se verificou um aumento de cerca de noventa funcionários. Disse também que embora se possa vir a verificar uma diminuição das competências que irão ser transferidas para as juntas de

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

freguesia e para as comunidades intermunicipais, a verdade é que a responsabilidade continua a existir e que o rigor e o acompanhamento nessa gestão serão muito mais criteriosos. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “ A CDU e o vereador Augusto Figueiredo votam a favor a esta proposta, mas chamo à atenção que os tempos onde toda a gente fala de crise exigem um novo tipo de gestão, nomeadamente na responsabilização dos vereadores que não têm tempo inteiro, ou seja, eu não vim para aqui apenas para botar abaixo. Portanto eu voto a favor na expectativa de que todos nós somos vereação e todos nós temos capacidades e competências para assumir responsabilidades de acordo com os interesses da população, eu para trabalhar não preciso de tempo inteiro nem de meio tempo.” -----

----- **DESPACHO N.º 56/2013, DATADO DE 19 DE OUTUBRO** -----

----- A Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho emitido, para ratificação pela Câmara Municipal, e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 56/2013, exarado pela Presidente da Câmara, no dia 21 de outubro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual determinou a emissão da certidão de aumento de compartes n.º 208/2013. --

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II – DESPACHO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 3º DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO** -----

----- A Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho emitido, para ratificação pela Câmara Municipal, e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho datado de 18 de outubro de 2013, exarado pela Senhora Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, pelo qual, no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação de Câmara de 9 de novembro de 2009, aprovou uma modificação orçamental/ 24ª alteração – Orçamento da Despesa/ 20ª alteração – Atividades mais Relevantes. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Solicitou esclarecimento acerca da distribuição dos montantes alterados e a que se referem. -----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

**----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

----- Esclareceu a que se referem os montantes em causa. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

**----- PONTO III - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é delegar na Presidente da Câmara Municipal as competências descritas na proposta n.º 3/PRES/2013, com possibilidade de subdelegação nos vereadores. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

**----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----**

----- Disse verificar-se, com esta proposta, um esvaziamento total das competências que podem ser delegadas pela Câmara e que, nesse sentido, gostaria que lhe fosse explicado qual o modelo de gestão que se propõe para a Câmara Municipal. -----

**----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

----- Afirmou que esta proposta apresenta a delegação de competências que legalmente pode ser efetuada. -----

**----- VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----**

----- Insistiu dizendo que estão na proposta apresentada todas as competências que legalmente podem ser delegadas na presidente o que, a seu ver, representa um esvaziamento total da câmara. Disse ainda que no quadro de competências da câmara ficou uma minoria e que isso reflete um modelo de gestão que gostaria que a Presidente explicasse. -----

**----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

----- Referiu que a presente delegação de competências foi efetuada da mesma forma que nos últimos mandatos. -----

**----- CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS -----**

----- Esclareceu que esta reflete a possibilidade legal da delegação havendo, como consta do despacho, a possibilidade de avocação pela Câmara, sempre que a Presidente o entender, de qualquer uma das competências. -----

**----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

----- Reafirmou que existem as competências da câmara e as competências que a lei prevê que possam ser delegadas na presidente da câmara e que são essas as que constam da proposta apresentada e que é presente para deliberação pela Câmara. Disse ainda que a sua preocupação foi perceber se haveria alguma diferença substancial daquilo que foi feito em anteriores executivos anteriores, o que segundo

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

informaram os serviços, não acontece. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Afirmou que estando todos no mesmo espírito de juntar forças para constituir soluções para o concelho de Rio Maior, quando a Presidente apresenta uma proposta que esvazia a Câmara das suas competências próprias até ao limite daquilo que é possível, disse que gostaria que lhe fosse explicado o porque dessa delegação e quais as vantagens dessa delegação em cada uma das áreas. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Referiu que esta proposta não é mais do que espelhar aquilo que a lei permite que seja delegado na presidente. Considerou que a Câmara não fica esvaziada porque existem outras competências para além das que podem ser delegadas e, essas sim, não podem ser delegadas. Salientou que o foco da questão é se aquilo que se quer é resolver problemas, ter celeridade nos processos e que a câmara seja governável, e que é por isso que esta é a prática geral e usada em todos os mandatos. Disse ainda que se não houvesse um aumento da governabilidade da câmara e da resolução dos problemas a lei não o previa e que se o prevê é porque o legislador encontrou benefícios nisso. Voltou a salientar que o que se pretende é a resolução célere dos problemas do concelho e dos riomaiorenses e que para haver diálogo não é necessário que as competências estejam todas na câmara, porque, se assim fosse, teria que haver uma frequência quase diária de reunir. Indicou o sentido favorável do seu voto relativamente a esta proposta. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse ser evidente que é uma questão legal mas que é também um estilo que caracteriza. Acrescentou que percebe que exista a necessidade de agilizar, mas que não deixa de se caracterizar por uma certa concentração de poderes. -----

----- **CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS** -----

----- Esclareceu que após esta deliberação e da Presidente estar na posse das competências que a Câmara lhe delegou é que pode legalmente subdelegar nos vereadores. Mais esclareceu que o contrário só poderia ter acontecido se a Presidente o tivesse feito por despacho a ratificar nesta reunião e desta forma subdelegado de imediato as competências nos vereadores. Referiu que esse não foi o entendimento da Presidente que resolveu que a proposta seria trazida e discutida nesta reunião de executivo. -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Afirmou que o que isto significa é que havia outra forma de o fazer e que esta foi a opção tomada. -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Afirmou que esta é a opção mais clara e transparente e aquela pela qual se optou ou invés de o ter feito de imediato e trazer o despacho para ratificação. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Disse apenas que é preciso ter muita coragem, como pessoa e como presidente, para querer ficar com esta carga de competências, porque se não fosse uma pessoa de coragem e íntegra ficava com o menor número possível de competências e deixava a Câmara com uma quantidade quase impossível de gerir. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Disse agora perceber qual o intuito e a orientação e manifestou apenas o seu descontentamento de ainda não ser do conhecimento da Câmara qual será a distribuição de tarefas e competências pelos vereadores. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com quatro votos a favor e três abstenções. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “ O nosso processo é de abstenção no sentido que, compreendendo que muitas destas matérias poderiam, e estão muito bem delegadas na senhora Presidente da Câmara, entendemos que outras deveriam ser competência do executivo, que dessa forma fica esvaziado de muitas das suas competências sem prejudicar a eficácia do funcionamento. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Fernando Frazão Correia**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente porque a elencagem das competências na senhora Presidente não fazem mais que cumprir o que está previsto na lei.” -----

----- **PONTO IV- PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar o novo regimento das reuniões de Câmara Municipal e determinar que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal de Rio Maior tenham lugar nas segundas e quartas sextas-feiras de cada mês, pelas 10 horas, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 5º do citado regimento. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- sugeriu três alterações aos regimento, designadamente ao artigo 17º, ponto 2, no

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

período antes da ordem do dia onde se refere a duração máxima de três minutos passem a ser quatro minutos de intervenção dos vereadores e seis minutos de intervenção da Presidente da Câmara, perfazendo o total de trinta minutos. Sugeriu que cada membro do executivo passe a dispor de um período de quatro minutos para cada intervenção. -----

----- Sugeriu ainda que todas as reuniões públicas tenham a intervenção do público e questionou qual o impedimento ou constrangimento para não se ouvir o público sempre que se reúna. -----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Relativamente ao regimento disse que considera que se este for para cumprir rigorosamente não serve os interesses dos riomaiorenses. Considera que o regimento deve ser adequado às circunstâncias e dada a importância do período antes da ordem do dia, onde se dá informação, se debate os assuntos, onde se comungam problemas entre o executivo e também onde se transmite um conforto à maioria na procura de soluções, este deveria ter uma maior duração e não apenas de trinta minutos. -----

----- Questionou se haverá abertura para ultrapassar os tempos previstos se a importância do assunto assim o ditar e se aquilo que irá prevalecer é a necessidade do debate e da informação. -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Afirmou que qualquer órgão tem que funcionar com regulamento e é difícil haver unanimidade sobretudo quando se está a definir tempos de intervenção e salientou que a prática tem demonstrado que existe sempre o bom senso na aplicação dos regimentos dependendo das situações. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Esclareceu que quanto à alteração dos tempos no período antes da ordem do dia, o tempo que resta depois de somados os tempos dos vereadores e da presidente servirá para aprovação de atas, para os assuntos para conhecimento e disponibilidades de tesouraria. -----

----- Quanto à intervenção do público disse que se irá manter a intervenção em apenas uma das reuniões públicas e mantém-se a orientação anterior. -----

----- Disse ainda que nunca foi procedimento habitual fazer cumprir os tempos rigorosamente quando se tratava de debater ideias e esclarecer situações e que os tempos serão aplicados com bom senso por todos sem necessidade de imposição regimental. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votamos favoravelmente este regimento no pressuposto do que foi afirmado pela senhora Presidente da Câmara no debate das ideias e o esclarecimento dos assuntos se sobrepor aos tempos estipulados no regimento.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador João António Lopes Candoso subscrita pelo Vereador Carlos Fernando Frazão Correia e pela Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra: -----

-----“ Votei favoravelmente a este regimento porque ele partiu do regimento do mandato anterior em que foi adaptado à lei em algumas questões que estariam menos corretas e penso que é um bom documento de trabalho para gerir as reuniões de Câmara.” -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que foi remetida aos serviços por escrito e que se transcreve na íntegra: -----

----- “Por fazer fé e confiança nas palavras da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Dr.<sup>a</sup> Isaura Morais, que garante que o Regimento deste Executivo nunca será restritivo no respeitante ao uso da palavra, pois nenhuma ideia ou projeto para o Concelho deixará de ser apresentado por questões de tempo ou falta dele, votei a favor!”. -----

### ----- **PONTO V - APOIO A TRANSPORTES ESCOLARES – ALUNO COM CARÊNCIAS ECONÓMICAS – ANO LETIVO 2013/2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a isenção do pagamento dos transportes escolares à aluna em causa. -----

#### ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

##### ----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que provavelmente este será um exemplo do que iremos assistir nos próximos tempos. Disse estar de acordo e indicou o sentido de voto como favorável. --

----- Solicitou ainda que lhe fosse esclarecida uma situação que lhe foi apresentada e que respeita a uma carta enviada pela Câmara e onde se afirma que se não for efetuado o pagamento até ao prazo estipulado na mesma que não serão servidas mais refeições às crianças em causa. -----

##### ----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Solicitou à Chefe de Unidade que fizesse os esclarecimentos acerca desta matéria sensível e acerca dos fundamentos dos serviços para se efetuar este procedimento. -----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

### ----- CHEFE DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Esclareceu que se trata de um aviso aos encarregados de educação e é algo que também incomoda a Câmara mas que efetivamente existe uma orientação de princípio que se apoia no regulamento dos serviços de apoio à família e que determina que o pagamento dos serviços, quer refeições quer prolongamento de horário, ocorre entre os dias 3 e 10 de cada mês. Disse ser do conhecimento dos serviços existirem muitas famílias com dificuldade, umas que as assumem outras que não, mas a verdade é que existe um regulamento que impõe este pagamento e que deverá também existir uma responsabilização dos pais. Acrescentou que os pedidos de pagamento dizem respeito a crianças que estão no escalão B, que pagam de refeição diária setenta e três centimos, aqueles que não têm escalão pagam um euro e quarenta e seis centimos e aquelas crianças que já foram sinalizadas com dificuldades económicas estão no escalão A e não pagam nada. Disse ainda que está previsto no regulamento que os pais que têm dificuldades em pagar por situações diversa, que possam até ter surgido depois de ter sido atribuído o escalão quer pela Câmara quer pela segurança social, podem dirigir-se à Câmara e expor a situação para a sua resolução. Esclareceu ainda saber que as escolas acompanham estas situações e informam a Câmara da existência das mesmas para que os serviços de ação social, com a maior descrição, possam aferir junto da família o que se passa e agir-se em conformidade. Referiu que, por tudo isto, não se justifica o incumprimento nos pagamentos para com a Câmara. --

### ----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Disse não contestar nenhuma das informações dadas mas salientou que o texto é duro demais e um encarregado de educação que tenha dificuldades em pagar ao ler uma carta com aquele teor não entende. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

### ----- PONTO VI – ADJUDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO MAIOR -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é adjudicar a concessão do direito de ocupação dos espaços comerciais no mercado municipal da cidade de Rio Maior, notificar os concorrentes da decisão de adjudicação e aprovar a minuta do respetivo Contrato de Concessão. -----

### ----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

### ----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Referiu que o mercado municipal se vem assumindo em várias cidades uma

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

preponderância na lógica da gestão urbana do espaço público e da atração das pessoas ao centro antigo das cidades e que Rio Maior, à semelhança de outras cidades, se tem confrontado com um problema grave que é a desertificação do centro histórico. Salientou que o mercado municipal pode, tal como o espaço multifunções, ser também um espaço de atração de pessoas, de valorização do espaço público e de revitalização do tecido empresarial da zona antiga. Salientou que Rio Maior que tem fortes tradições na área agroalimentar, e sugeriu que houvesse da parte da Câmara Municipal a sensibilidade de convocar para esse espaço as empresas que são a força empregadora do nosso município e se pudesse valorizar aquele espaço com a presença dessas empresas e com várias iniciativas que podem ser desenvolvidas. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

### ----- PUNTO VII – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE RIO MAIOR – ANO LETIVO 2011/2012 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é o cancelamento da garantia bancária nº 0701.002012.493, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 4.907,96€ -----

### ----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

### ----- PUNTO VIII – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/2013 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é o cancelamento da garantia bancária nº N00377985, emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., no valor de 18.404,35€ -----

### ----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

### ----- PUNTO IX – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ALCOBERTAS – RIO MAIOR – REDUÇÃO DE CAUÇÃO – DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a liberação de 90 % da caução prestada pela empresa “Sociedade de Construções José Coutinho, S.A” no âmbito da empreitada mencionada, dando assim cumprimento ao estipulado no

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

Decreto-Lei nº 190/2012 de 22 de agosto. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

**----- PONTO X - CERTIDÃO DE VIABILIDADE CONSTRUTIVA - EVARISTO CRUZ CARVALHEIRO EIRAS – SÃO GREGÓRIO LIMITE DE RIO MAIOR – TERRA DO POÇO – RIO MAIOR -----**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que, para o prédio em causa, existe viabilidade construtiva de 1.908,00 m<sup>2</sup>, abrangido pelo Plano Pormenor da Zona Central de Rio Maior e que foram cedidos para o domínio público a área de 2.193,85 m<sup>2</sup> passando o prédio originário a possuir a área de 1.805,15 m<sup>2</sup>. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

**----- PONTO XI - PEDIDO DE CERTIDÃO - PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES, RL - RUA CÂNDIDO DOS REIS – MARMELEIRA ----**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que o prédio em causa, identificado com o artigo n.º 1061, se mantém como sempre existiu, não tendo sofrido qualquer alteração na sua composição e área. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

**----- PONTO XII - PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES - PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOCIEDADE DE SOLICITADORES, RL – ALTO DO SOBRAL – RIO MAIOR -----**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamentos e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

**----- PONTO XIII – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA AVENIDA PAULO VI, N.º 6, 3º ESQUERDO, FREGUESIA DA RIO MAIOR, PROPRIEDADE DE RITA MARIA PIRES ALVES -----**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o requerente para tomar conhecimento do parecer da comissão de vistoria de 27/08/2013. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

**----- PONTO XIV - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL (EN 114), FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA, PROPRIEDADE DE MARÍLIA COSTA GOMES LOPES MATIAS -----**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o proprietário do imóvel degradado, sito na Rua 25 de Abril (E.N. 114) em São João da Ribeira, para no prazo de sessenta dias, proceder à recuperação da fachada ou demolição total da edificação, remoção do entulho e limpeza do terreno, mediante a apresentação de licenciamento junto da Câmara Municipal. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

**----- PONTO XV - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE DE PRÉDIO SITO NA RUA NOVA DO OUTEIRO, LOTE N.º 3, R/C ESQUERDO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, PROPRIEDADE DE AMÍLCAR COLAÇO DE CARVALHO -----**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é notificar o requerente para tomar conhecimento do parecer da comissão de vistoria de 27/08/2013. -----

**----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----**

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

**----- PONTO XVI - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2003 EM NOME DE G.T.C. – GRUPO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO SITO EM VALE DE ÓBIDOS, FREGUESIA DE RIO MAIOR -----**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é receber definitivamente as obras de urbanização e proceder à libertação do valor da caução de três mil e

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

trezentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos (3 383,60€), correspondente à garantia bancária n.º 125-02-0404091. -----

### ----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

#### ----- VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO -----

----- Interveio para dizer para deixar um agradecimento aos funcionários da Câmara Municipal a quem pediu apoio, nomeadamente neste caso, e solicitou que pudesse com este tipo de procedimento de se dirigir aos serviços e pedir esclarecimentos e verificação no concreto. -----

----- Sobre o assunto em causa disse que depois desta receção definitiva era altura de arranjar aquela zona toda e a estrada que está num péssimo estado. -----

#### ----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Disse que não existe qualquer problema de os vereadores se dirigirem aos serviços para esclarecimentos acerca dos assuntos que são presentes a reunião de Câmara e que noutras matérias o podem fazer dirigindo-se à sua pessoa. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

#### ----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Antes do período de intervenção do público, e nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

#### ----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Deu a palavra ao público presente para as intervenções e explicou a condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

### ----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

### ----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi. -----

**A PRESIDENTE DA CÂMARA:** \_\_\_\_\_

**A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS:** \_\_\_\_\_